



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO**

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025

O Coordenador do projeto “Tocando o céu: astronomia tátil e interativa” torna público aos alunos dos Campi Nova Suíça e Nova Gameleira o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação nas atividades em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

### **2. Atividade**

- 2.1. Pesquisar e compilar estudos acadêmicos realizados na área de ensino de astronomia e astronáutica para pessoas com deficiência visual;
- 2.2. Levantamento sobre métodos atualmente utilizados no ensino de astronomia inclusiva;
- 2.3. Produzir e aprimorar material de astronomia inclusiva;
- 2.4. Participar, como astrônomo amador, das atividades do projeto;
- 2.5. Desenvolver as atividades no Lab CEFETMaker, auxiliando nas atividades do laboratório.

### **3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Ter disponibilidade para atividades no período noturno e em finais de semana (menores de idade deverão trazer um documento mostrando a ciência dos pais);
- 3.4. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.5. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.6. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG (exceto bolsas de assistência estudantil);
- 3.7. Não estar cumprindo estágio curricular.

### **4. Das Inscrições**

- 4.1. Período: de 11/02/2025 a 16/02/2025;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão;

## 5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para monitor no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), serão pagas pelo CEFET-MG;

5.2. A Bolsa de Extensão será concedida por até 09 meses.

## 6. Processo de Seleção

6.1. Análise de histórico escolar (deve ser enviado para o email [astronomianapontadosdedos@gmail.com](mailto:astronomianapontadosdedos@gmail.com)).

6.2. Entrevistas com os candidatos;

6.3. Análise da disponibilidade de horário (preferencialmente terças, quartas e quintas na parte da tarde);

## 7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 11/02/2025

7.2. Inscrição dos candidatos: de 11 a 16/02/2025

7.3. Entrevistas: até o dia 21/02/2025 (as entrevistas serão por meio virtual e agendadas pelo email do estudante fornecido no item 6.1)

7.4. Resultado até dia 25/02/2025.

## 8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades do projeto e de acordo com a ordem de classificação.

8.2. Serão selecionados, preferencialmente, um estudante da graduação e um do técnico. Na ausência de candidatos de um dos níveis de ensino, a vaga será preenchida por um candidato do outro nível.

## 9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Weber Henry Morais e Feu

11/02/2025